

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-25-03 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-03	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-M-25-03-1	VIH e Qualidade de Vida 2025	84,04% - 2,52	€ 260 000,00
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV).</p> <p>Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade na área da saúde e experiência na área de intervenção a concurso, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto. É efetuado um enquadramento teórico que permite identificar o problema e é fundamentada a necessidade de intervir, mas os dados da região, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores deveriam ser mais completos, o que se repercute também na insuficiente caracterização do público-alvo, a qual se restringiu à componente qualitativa. São também referidos indicadores incorretos, nomeadamente, indicação de casos na Amadora e Sintra em percentagem em lugar do número de casos por 105 habitantes, bem como uma citação do Relatório Infeção por VIH em Portugal – 2024, sobre minorias étnicas, enquanto população-alvo, que não são mencionadas no documento.</p> <p>Considera-se ainda que, tendo em atenção os Curricula Vitae, a Coordenadora demonstra formação adequada e experiência para a respetiva função e o perfil técnico de toda a equipa é adequado parcialmente face às funções.</p> <p>Salienta-se que, demonstram a submissão de uma candidatura ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), em maio 2025, para a valência Serviço de Apoio Domiciliário.</p> <p>Foram delineados objetivos, na sua maioria adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.</p> <p>No que respeita à definição de um plano de monitorização e de avaliação e respetivos métodos e instrumentos, os indicadores apesar de permitirem aferir os resultados, carecem de melhor formulação.</p> <p>Refere-se ainda a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, apesar de serem descritos de uma forma sumária, e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.</p>					

As parcerias estão previstas, revelando-se adequadas e os compromissos são explicitados e devidamente documentados, pelo menos em 50% das parcerias.

Assim, recomenda-se à entidade candidata, a substituição das Cartas de Intenção de Parceria com as Câmaras da Amadora e de Sintra por Protocolos e, adicionalmente, que procure atualizar os documentos comprovativos da existência de parceria com o Serviço de Infeciologia do Hospital Dr. Fernando da Fonseca, à luz da recente reestruturação dos serviços de saúde em ULS.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 81,01%.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ISTVIH-M-25-03	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social	DGS-M-25-03-2	RedeVIVA	83,54% - 2,50

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV).

No entanto, apesar de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade demonstra experiência na área da saúde, não demonstra experiência numa das áreas de intervenção a concurso a que se candidata, especificamente no apoio domiciliário. Tal como é referido na candidatura "Apesar de inúmeras solicitações para prestação de cuidados domiciliários a pessoas c/ dependência funcional, não nos tem sido possível responder, por ausência de financiamento."

Da análise da candidatura, destaca-se a pertinente seleção e caracterização do grupo-alvo e do contexto geográfico, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo-alvo e ao contexto de intervenção, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e é apresentado um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos que fundamentam a intervenção.

Também apresenta informação relativa à Coordenadora, o que permite concluir que a mesma demonstra formação e experiência adequadas e uma equipa com perfil adequado às funções. Os objetivos são adequados, realistas e mensuráveis.

É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados, permitindo aferir a maioria dos resultados, no entanto, alguns indicadores carecem de melhor formulação.

As despesas consideradas no plano orçamental proposto, estão sumariamente descritas e algumas carecem de informação complementar, mas parecem adequadas em todas as rubricas. As parcerias apresentadas são adequadas à intervenção e os compromissos são explicitados e devidamente documentados, pelo menos em 50% das parcerias, contudo, o facto de não existirem parcerias com instituições do concelho da Amadora, configura uma lacuna importante, dada a abrangência geográfica do projeto.

Considera-se ainda que, apresenta uma metodologia inovadora com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, ao propor a disponibilização de meios tecnológicos de suporte às teleconsultas com acompanhamento de mediadores linguísticos, em estreita articulação com o médico assistente, um sistema automatizado de alertas, via WhatsApp ou SMS, c/ lembretes em português e em crioulo e apresentando ainda um instrumento de

monitorização trimestral dos indicadores e aplicação de questionários para avaliação da adesão à TARv (CEAT-VIH), ativação do doente (PAM 13) e qualidade de vida (WHOQOL-HIV-Bref).

Apresentam comprovativo em como solicitaram informação ao Instituto da Segurança Social sobre os procedimentos para iniciarem um processo de pedido de licenciamento para SAD mas não demonstram ter dado início a um processo de celebração de acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social.

Salientamos que, o Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação e também que "Será dada prioridade a um projeto que responda aos requisitos de funcionamento exigidos pelo Instituto da Segurança Social para cada uma das valências de apoio e com um processo iniciado de celebração de acordo de cooperação, demonstrado através de documentação a inserir no separador Anexos do SIPAFS em Outros".

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 80,51%. Contudo, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar.

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 22 de julho de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



Iliete Ramos